



PROJETO DE LEI Nº 8.316/2019

Denomina artéria neste município e dá outras providências - **RUA RADIALISTA MARCONDES CASSIMIRO DA SILVA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º Fica denominada de **RUA RADIALISTA MARCONDES CASSIMIRO DA SILVA**, antiga Via Local 08, a qual tem início entre o lote 11 da quadra F e a Área Verde 01e termina entre no lote 01 da quadra F e o Equipamento Públicos 02, de constante no **LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDINS (Planta 384)**, localizada no Bairro **VERDE**, nesta cidade de Caruaru-PE.

ART. 2º Fica autorizada à Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, à CELPE e à COMPESA.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 06 de setembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)